



CÂMARA em REVISTA

INFORMATIVO MENSAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE NITERÓI

Ano II - nº 15
junho de 2012

LDO recebe 75 emendas em audiência

Em nova audiência sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Câmara recebeu 75 emendas à mensagem executiva feitas por vereadores e pela sociedade civil. **Página 6**

Taquígrafas garantem atas fidedignas

Presentes a todas as sessões da Câmara de Vereadores e audiências públicas, as taquígrafas anotam tudo o que é dito para a transcrição fiel em atas. **Página 7**

Câmara aprova reajuste para servidores

Os vereadores aprovaram a mensagem de reajuste salarial de 4,88% para servidores ativos, inativos e pensionistas, e igual índice para o pessoal do Legislativo. **Página 15**

Funcionários são vacinados contra a gripe

Equipes da Fundação Municipal de Saúde aplicaram a dose única de vacina contra a gripe nos funcionários da Câmara de Vereadores, no dia 20 de junho. **Página 15**



102 anos do Escotismo no Brasil

A abertura da sessão solene em homenagem ao aniversário do escotismo brasileiro, presidida pelo vereador Carlos Magaldi

Os 102 anos do escotismo no Brasil foram lembrados durante sessão solene realizada dia 14 de junho, na Câmara Municipal. Por iniciativa do vereador Carlos Magaldi, autor da lei que criou o Dia Municipal do Escotismo, participaram grupos de Niterói, onde a atividade foi iniciada há 95 anos. “Nosso objetivo é homenagear o trabalho voluntário e educativo desenvolvido pelos escoteiros, que tanto contribuem na formação da juventude e ajudam na construção de um mundo melhor”, disse Magaldi. **Página 5**

História política brasileira a cada 15 dias no cinema

Com o documentário “Os anos JK”, do cineasta Sílvio Tendler, a Câmara de Vereadores inaugurou o Espaço Cinema. Segundo o presidente do Legislativo, vereador Paulo Bagueira, a estreia do projeto superou as expectativas. “Não tenho dúvidas de que a população interessada, estudantes, professores e amantes do cinema, aprovam a ideia”, afirmou. **Págs. 2 e 3**



O historiador Mata e Silva debate com a plateia o tema do filme

Câmara Municipal de Niterói

Comissões Permanentes:

Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Presidente: Rodrigo Farah
Vice-presidente: Renato Cariello
Membros: André Diniz, Carlos Alberto Magaldi, e Roberto Fernandes Jales (Beto da Pipa)

Comissão de Finanças e Orçamento, Defesa do Consumidor e Direitos do Contribuinte

Presidente: Carlos Macedo
Vice-Presidente: Milton Carlos Lopes (CAL)
Membros: Sergio Fernandes, Waldeck Carneiro e Emanuel Rocha.

Comissão de Urbanismo, Transportes, Obras e Serviços Públicos

Presidente: Roberto Fernandes Jales (Beto da Pipa)
Vice-Presidente: Carlos Macedo
Membros: Renato Cariello, Rodrigo Farah e José Vitor Bissonho Júnior

Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade

Presidente: Edgar Foly
Vice-Presidente: Roberto Jales (Beto da Pipa)
Membros: Carlos Macedo, Milton Carlos Lopes (CAL) e Padre Wilde Ricardo

Comissão de Educação e Cultura

Presidente: José Vitor Bissonho Júnior
Vice-Presidente: Waldeck Carneiro
Membros: Sergio Fernandes, Carlos Macedo e Padre Wilde Ricardo

Comissão Administração, Estatística e Servidores Públicos

Presidente: José Augusto Vicente
Vice-Presidente: Luiz Carlos Gallo de Freitas
Membro: João Gustavo

Comissão de Saúde e Desenvolvimento Social

Presidente: João Gustavo

Mesa Diretora

Biênio 2011/2012

Presidente: Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal
1º Vice-presidente: Carlos Alberto Pinto Magaldi
2º Vice-presidente: Padre Wilde Ricardo
1º Secretário: Emanuel Rocha
2º Secretário: Sergio Fernandes

Vice-Presidente: Gezivaldo R. de Freitas (Renatinho)

Membros: Emanuel Rocha, Rodrigo Farah e Waldeck Carneiro

Comissão de Ciência e Tecnologia e Formação Profissional

Presidente: Waldeck Carneiro
Vice-Presidente: Milton Carlos Lopes (CAL)
Membro: Sergio Fernandes

Comissão de Esporte, Turismo e Lazer

Presidente: Luiz Carlos Gallo de Freitas
Vice-Presidente: Gezivaldo R. de Freitas (Renatinho)
Membro: Carlos Alberto P. Magaldi

Comissão de Segurança Pública e Controle Urbano

Presidente: Renato Cariello
Vice-Presidente: Carlos Alberto P. Magaldi
Membro: José Augusto Vicente

Comissão de Direitos Humanos, da Criança, do Adolescente, do Idoso, da Mulher e da Pessoa com Deficiência

Presidente: Gezivaldo Ribeiro de Freitas (Renatinho)
Vice-Presidente: Padre Wilde Ricardo
Membros: Luiz Carlos Gallo de Freitas, José Vitor Bissonho Júnior e Waldeck Carneiro

Comissão de Fiscalização das Fundações Municipais, Autarquias e Empresas Públicas

Presidente: André Diniz
Vice-Presidente: José Augusto Vicente
Membro: Milton Carlos Lopes (CAL)

Comissão de Desenvolvimento Econômico e Indústria Naval

Presidente: Milton Carlos Lopes (CAL)
Vice-Presidente: Renato Cariello
Membro: Waldeck Carneiro

Avenida Ernani do Amaral Peixoto nº 625 Centro, Niterói, RJ - CEP: 24020-073

Tel: (21) 3716-8600 - www.camaraniteroi.rj.gov.br

Informativo mensal da Câmara de Vereadores de Niterói

Assessoria de Comunicação Social (jornalista responsável: Vinícius Martins)

Criação: Identgraf Design e Impressos Ltda

Editor: Gilberto Fontes - Textos: Eduardo Garnier - Fotos: Sérgio Gomes e Arquivo da Câmara

Câmara em revista® é uma publicação que visa aproximar a população das atividades do Legislativo niteroiense.

Com circulação mensal, as edições cobrem temas como audiências públicas, principais projetos de lei em discussão e vistas das comissões, levando transparência e mais informação para os cidadãos.

Cinema da política

O Legislativo niteroiense já conta com seu Espaço Cinema. Uma pré-estreia e a primeira exibição marcaram a inauguração do projeto. Escolhido para abrir a temporada, o documentário “Os anos JK”, do cineasta Sílvio Tandler, mostrou a trajetória política do mineiro que comandou a República. Dentre os políticos da cidade, participaram das sessões os vereadores Gezivaldo Ribeiro de Freitas, o Renatinho; Paulo Bagueira; e Waldeck Carneiro, além do ex-vereador Paulo Eduardo Gomes. Diretores de escolas, professoras, estudantes de cinema e alunos da rede pública também participaram da sessão de cinema.

— Conhecer nossa história e nossa cultura é de uma importância muito grande. A atual presidência, a cidade de Niterói e o conjunto dos vereadores estão de parabéns — disse o vereador e ex-secretário municipal de Educação Waldeck Carneiro.

— Superou nossas expectativas. Não tenho dúvidas de que a população interessada, basicamente estudantes, professores e amantes do cinema, aprovam a ideia — avalia o presidente Paulo Bagueira.

Antes do início dos filmes programados, o historiador e ex-presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Niterói, professor Salvador Mata e Silva, faz uma breve apresentação, contextualizando a obra cinematográfica em seu momento histórico. Havendo interesse por parte da plateia, um debate é aberto ao final.

— A Câmara volta a ser, literalmente, a casa do povo com esta ação. A tendência é crescer o projeto com o passar do tempo. O filme ‘Os anos JK’ deu um passeio pelo final da década de 40, por todos os anos 50 e início de

na conta história tica brasileira



A exibição do documentário "Os Anos JK" abriu a programação do Espaço Cinema, recém-criado na Câmara de Vereadores, com sessões gratuitas para a população interessada

27 DE JUNHO
"Mariguela, Retrato falado do Guerrilheiro", de Sílvio Tendler.

11 DE JULHO
"Roberto Silveira – A Pedra e o Fogo", de Otávio Escobar.

25 DE JULHO
"Mauá o Imperador e o Rei", de Sergio Resende.

8 DE AGOSTO
"Entreatos", de João Moreira Salles.

22 DE AGOSTO
"Quebrando o Tabu", de Fernando Grostein Andrade

SEM DATA DEFINIDA
"Lula o filho do Brasil"
"Tancredo – A travessia"
"Jango"
"Revolução de 30"
"Memórias do cárcere"
"Quilombo"
"Prá frente Brasil"

"A margem do lixo"
"Rio 40 graus".

COMO PARTICIPAR
Senhas serão distribuídas meia hora antes da exibição.
Local: Auditório

Cláudio Moacyr, no segundo andar da Câmara
Capacidade para 49 lugares
Sempre às quartas-feiras, às 18 horas
Entrada gratuita

60 com a implantação da ditadura. Observamos no documentário o antagonismo entre o nacionalismo estatal de Vargas (Getúlio) e o contraponto liberal de JK (Juscelino Kubitschek). A transição da velha para a nova república, a Segunda

Guerra Mundial e os chamados anos dourados também estiveram em cena — conta Salvador Mata e Silva.

Escolas públicas e particulares interessadas em levar seus alunos às sessões de

cinema podem fazer contato com a Câmara de Vereadores para reserva de espaço e também para sugerir programação. O projeto tem parceria com a Fundação Municipal de Educação de Niterói.



Lei exige tacógrafo em transporte coletivo



Os ônibus de transporte escolar também estão sujeitos à instalação do controle de velocidade

A renovação, manutenção e cessão de autorizações, permissões e concessões para serviços de transporte coletivo e escolar só serão liberadas com instalação e uso de tacógrafos nos veículos. Projeto nesse sentido, apresentado e aprovado pela Câmara de Vereadores, foi sancionado pelo prefeito Jorge Roberto Silveira e transformado na Lei 2.961, em 14 de junho. A nova legislação é originária do projeto 229/2011, de José Augusto Vicente.

Cabe ao órgão de trânsito responsável pela gestão dos serviços a verificação e fiscalização dos novos aparelhos e a leitura dos dados contidos nos discos gera-

dos pelos tacógrafos. Os discos de leitura deverão estar identificados por data, dia, mês, horário, condutor e número da carteira nacional de habilitação. A fiscalização deverá ser realizada periodicamente, em prazo não superior a 30 dias, por autoridade designada pelo gestor dos serviços de transporte.

“A presente iniciativa visa proporcionar ao município de Niterói a prerrogativa de melhor fiscalizar os serviços de transporte coletivo na cidade, prestados por ônibus, táxis e veículos de transporte escolar, mediante a análise de dados importantes registrados ao longo dos percursos

realizados por eles”, diz José Augusto. Quem desobedecer ao que determina a lei está sujeito à advertência, multa e cassação da autorização.

A contar da data de publicação os exploradores de serviço de transporte coletivo terão 180 dias de prazo para instalar os aparelhos. “A aprovação da presente lei, é de extrema importância para avançarmos, ainda mais, naquilo que se refere aos serviços de transporte coletivo prestados na cidade. Vale ressaltar que uma resolução do Conselho Nacional de Trânsito estabelece como equipamento obrigatório o tacógrafo”, conclui o autor da lei.

Bancos têm 15 minutos para atender clientes

Respeitar e assegurar os direitos dos contribuintes e consumidores tem sido preocupação constante da Câmara de Vereadores. No tocante aos clientes de agências bancárias, muitas são as iniciativas visando maior conforto e comodidade. O vereador Luiz Carlos Gallo de Freitas é o autor, por exemplo, da lei que determina que as agências bancárias, financeiras e lotéricas sejam obrigadas a atender em, no máximo, 15 minutos os consumidores que estiverem na fila de espera. Também é de autoria do vereador o projeto de lei obrigando que todos os avisos sobre o tempo máximo de espera nas filas bancárias tenham um número de telefone para denúncia aos órgãos de defesa do consumidor. Gallo também assegura, em outro projeto, que a instalação de caixas eletrônicos somente será licenciada mediante o cumprimento das posturas municipais que garantam privacidade ao correntista.

Conforme o projeto de lei 32/2005 cabe à Coordenadoria de Defesa do Consumidor da Câmara (Codecon) e ao Procon de Niterói fiscalizar para que o horário seja cumprido. “Antes dessa lei as ins-

tituições financeiras e casas lotéricas pouco se importavam com os consumidores, sujeitando-os a padecer durante horas a fio nas filas de atendimento. É dever do município adotar medidas que visem assegurar a proteção do consumidor. Julgamos que 15 minutos é um tempo por demais suficiente para que uma pessoa seja atendida nos guichês”, diz Gallo.

Para o vereador, “como muitas vezes a tolerância não é respeitada pelas instituições bancárias e o consumidor do serviço não sabe onde fazer sua reclamação, é fundamental haver a publicidade obrigatória (prevista no projeto de lei 14/2010) da legislação e sobre onde comunicar o descumprimento da medida”.

Também é de autoria de Gallo o projeto 148/2006, para que as agências bancárias tenham intérpretes de Libras (linguagem brasileira de sinais) para portadores de deficiência auditiva. A proibição de uso de celulares nas agências para evitar a comunicação entre praticantes da chamada saidinha de banco foi apresentada sob o número 79/2010. “Geralmente, os criminosos avisam por celular, de dentro do banco, sobre a movimentação da vítima. São medidas simples que, adotadas em outras cidades, diminuíram este crime em mais de 70%”, conclui Gallo.

102 anos do Escotismo lembrados pela Câmara

Os 102 anos do escotismo no Brasil foram lembrados durante sessão solene realizada dia 14 de junho, na Câmara Municipal. Por iniciativa do vereador Carlos Magaldi, autor da lei que criou o Dia Municipal do Escotismo, diversos grupos do movimento participaram da solenidade.

Em Niterói a atividade foi introduzida há 95 anos. “Nosso objetivo é homenagear o trabalho voluntário e educativo desenvolvido pelos escoteiros, que tanto contribuem na formação da juventude e ajudam na construção de um mundo melhor. É um reconhecimento importante às ações de cidadania realizadas pelos escoteiros de Niterói. Atra-



Carlos Magaldi entrega a Moção em homenagem aos 102 anos do Escotismo a jovens escoteiros da cidade

vés de atividades comunitárias e ecológicas, esses jovens buscam construir uma sociedade mais solidária e fraterna. Este ano, por exemplo, os escoteiros estiveram envolvidos na Rio+20 organizando projetos ambientais voltados à conscientização ambiental”, afirmou Carlos Magaldi.

Aberta com a execução do Hino Nacional Brasileiro, a sessão solene contou também com o Hino Alerta do escotismo, seguido das palmas escoteiras (saudação especial em compassos ritmados). Diversas perso-

nalidades receberam moção de congratulações e de aplausos. O escotismo chegou ao Brasil por meio de oficiais da Marinha que conheceram o movimento escoteiro na Inglaterra, onde foi fundado em 1907 pelo militar inglês Robert Stephenson Smyth Baden-Powell. Os oficiais trouxeram uniformes escoteiros e o interesse em estimular esse método educacional. Em 14 de junho de 1910 foi fundado, na cidade do Rio de Janeiro, o Centro de Boys Scouts do Brasil. Este dia marca a introdução das atividades escoteiras no país.

Cidade tem quatorze grupos de escoteiros

Em Niterói, São Gonçalo e Maricá existem 14 grupos escoteiros, totalizando cerca de 700 participantes. Na cidade de Niterói existem grupos escoteiros nos bairros de Boa Viagem, Centro, Fonseca, Icaraí, Itaipu, Jurujuba, Pendotiba e Piratininga. Em São Gonçalo, os escoteiros estão no Colubandê. Em Maricá, eles se reúnem no Centro e em Araçatiba. Para obter mais informações sobre o escotismo ou saber onde fica o grupo escoteiro mais próximo de sua residência, visite o site www.escoteiros.org.br. Para ser escoteiro basta ter sete anos de idade, além de saber ler e escrever. Não há limite de idade para ingressar no escotismo e o trabalho educacional realizado pelos adultos é voluntário.

De acordo com Luiz Carlos Monteiro, diretor presidente do 49º Grupo Escoteiro Professor João Brazil, a cerimônia é uma forma de reconhecer a contribuição do escotismo à sociedade niteroiense. “Essa homenagem valoriza as iniciativas feitas pelos escoteiros em prol do bem-estar comum. Além disso, o protagonismo

dos escoteiros em calamidades públicas, como no socorro às vítimas do incêndio no Gran Circus Norte-americano, em 1961, e nas ações em prol dos desabrigados pelas chuvas de abril de 2010 na cidade, são exemplos da capacidade de mobilização dos escoteiros de Niterói”, afirma Luiz Carlos.

Para todas as idades

O escotismo realiza atividades progressivas e variadas com crianças e adolescentes de 7 a 21 anos. A partir daí, os adultos atuam voluntariamente lidando diretamente com os jovens ou na parte administrativa do grupo escoteiro.

As crianças com idade entre 7 e 10 anos são lobinhos e lobinhas, que têm como fundo de cena a história de Mowgli, o menino-lobo, inspirada na obra de Rudyard Kipling. Eles participam de jogos e canções que incentivam a criatividade e a progressão pessoal. Os meninos e meninas de 11 a 14 anos são escoteiros e escoteiras. Nessa fase, a aventura é o mote para acampamentos e excursões. Já dos 15 aos 17 anos, os adolescentes chamados de sêniores e guias buscam superar desafios em atividades como jornadas e rapel. Entre 18 e 21 anos, os jovens organizam projetos de cunho comunitário, iniciativas que têm ênfase no serviço ao próximo.



Como educar e formar ambientalistas

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Formação Profissional da Câmara de Vereadores de Niterói, com o apoio do Instituto Superior La Salle, realizou, em maio, o painel “Niterói + 20: desafios à formação profissional na área ambiental em Niterói e no Leste Fluminense”. O evento fez parte da Semana Municipal de Educação Ambiental, criada pela Lei 2.648/2009, de autoria do vereador Waldeck Carneiro, que preside a Comissão.

Entre os palestrantes estavam Adriana Arezzo, professora de cursos de Direito e Pedagogia do La Salle; Francisco Carlos Areias Marins, presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Niterói; Marcos Pinheiro Barreto, vice-diretor da Faculdade de Educação da Universidade Fe-

Divulgação/Gabinete Vereador Waldeck Carneiro



Marcos Pinheiro Barreto, Paulo Roberto de Assis Passos, Waldeck Carneiro, Francisco Carlos Areia Marins e Adriana Arezzo durante o evento que fez parte da Semana Municipal de Educação Ambiental

deral Fluminense; e Paulo Roberto de Assis Passos, coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia, do Maracanã.

— O mundo vem sofrendo transformações ambientais que, cada vez mais, exigem de todos nós, ações que levem à minimização de impactos ocasionados pela degradação nas suas mais diferentes formas. A educação é a base de tudo que queremos construir na sociedade. Quando trabalhamos o aluno, fazemos dele agente multiplicador do projeto implementado no seu meio familiar. Se, ao

lado do aluno, também for trabalhado todo profissional da educação de sua unidade escolar, a abrangência do projeto terá no seu resultado uma repercussão muito maior — ressalta Waldeck.

Também integram a Comissão os vereadores Milton Carlos Lopes, o Cal, na vice-presidência; e Sérgio Fernandes, como membro efetivo. Por ocasião do Dia do Meio Ambiente, a sessão plenária realizada em 6 de junho teve um jeito diferente. A Companhia de Limpeza de Niterói (Clin) trouxe ao plenário mudas de árvores frutíferas cultivadas no viveiro de mudas da empresa que foram doadas aos vereadores e funcionários da Casa.

LDO recebe 75 emendas em audiência pública

Setenta e cinco emendas foram apresentadas em audiência pública à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), proposta por mensagem-executiva original à Câmara pelo prefeito Jorge Roberto Silveira. Agora a Câmara vai analisar todas as propostas encaminhadas pela sociedade civil e pelo conjunto dos vereadores. Waldeck Carneiro apresentou 52 emendas; Gezivaldo Ribeiro de Freitas, o Renatinho, 13; André Diniz, cinco; José Augusto Vicente, quatro; e Wilde Ricardo Rocha, o Padre Ricardo, uma. A Comissão de Orçamento e Finanças da Casa, presidida pelo vereador Carlos Macedo, acredita que devam ser votadas até o fim do mês. Este ano, por exigência do Tribunal de Contas do Estado (TCE), as propostas trazem valores acoplados aos textos, o que não acontecia em anos anteriores. A LDO para o exercício financeiro de 2013 é a base para a elaboração da LOA, a Lei Or-



Macedo ouve uma das propostas de emenda apresentadas na audiência

çamentária Anual, votada pelo Legislativo no final do ano.

Além de Macedo integram a Comissão de Finanças os vereadores Milton Carlos Lopes, o Cal, na vice-presidência; e Sérgio Fernandes, Waldeck Carneiro e Emanuel Rocha, como membros titulares.

Escrita rápida garante ata fidedigna

De origem grega, taquigrafia significa rápido (taqui) e grafia (escrita). Escrita rápida. Define os métodos e as maneiras de escrever de forma ligeira; usando abreviaturas e simbologias para melhorar a velocidade da escrita. Em Portugal o termo é mais conhecido como estenografia. No plenário da Câmara, como em qualquer outra Casa legislativa do país, chama atenção os funcionários que anotam “tudo” o que é dito pelos vereadores durante as sessões.

Se fez um discurso mais duro, se faltou com o decoro parlamentar ou se disse o que não podia ou o que não deveria, não tem mais jeito. Foi anotado, passou para a ata e, agora, faz parte dos anais históricos do Legislativo. Com as mudanças impostas pela modernidade, hoje em dia as sessões



As taquígrafas Maria Julia, Maria Helena e Denise anotam tudo para a transcrição na ata da sessão

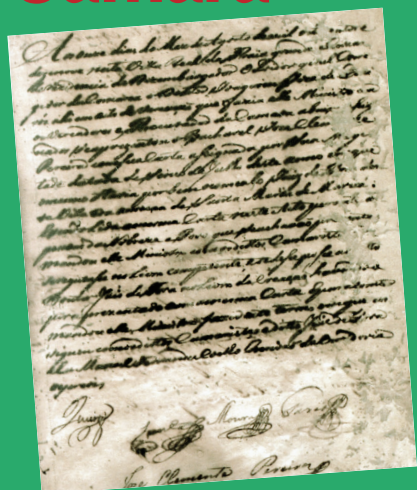
ainda ficam registradas em DVDs. O Serviço de Atas, Anais e Taquigrafia da Câmara de Niterói conta diariamente com três funcionárias no plenário, duas digitadoras e quatro no apoio administrativo.

— Em 2011 foram 113 sessões ordinárias e mais dez extras. Nosso pessoal também atua durante as audiências públicas, com uma diferença: nas audiências, não anotamos o que é dito. Ouvimos as gravações em vídeo e transcrevemos para o papel. Assim como a sessão, a audiência é um documento que pode ser solicitado a qual-

quer momento — explica Maria Ivone Jordão, responsável pelo Setor de Atas da Câmara de Vereadores.

Semelhante ao trabalho de apuração jornalística, a anotação do que é importante torna-se mais produtiva do que a gravação de tudo o que é dito. “Numa audiência pública de três horas de duração, por exemplo, vamos levar cerca de 15 dias para conseguirmos ouvir todo o material gravado e transcrever para o papel. Sem deixar de lembrar as três sessões semanais”, conta Maria Ivone.

Atas são a memória da Câmara



A ata da primeira sessão da Câmara em 1819

Ao pé da letra podemos dizer que taquigrafia é a transcrição total do que é dito em plenário. As atas são o registro escrito do que ocorre nas sessões plenárias e os anais formam a memória política da Casa. A diferença entre taquigrafia e estenotipia é que a taquigrafia é feita à mão, geralmente usando lápis ou caneta; já a estenotipia utiliza máquinas próprias na composição dos taquigramas.

Os sistemas típicos da taquigrafia fornecem símbolos ou abreviaturas para as palavras e as frases comuns, o que permite que alguém, bem treinado no sistema, escreva tão rapidamente que possa acompanhar as falas de um discurso. Há muitos métodos taquigráficos diferentes no mundo inteiro e muitos foram adaptados para a língua portuguesa.

A ata, por sua vez, é um documento que registra, resumidamente, as ocorrências, deliberações, resoluções e decisões de reuniões ou assembleias. Para evitar qualquer modificação posterior, a ata deve ser redigida de tal maneira que isso não seja possível.

Uma ata deve ser escrita sem parágrafos ou alíneas, ocupando todo o espaço da página; sem abreviaturas; com números escritos por extenso; sem rasuras ou emendas. Num registro de ata não cabe o uso do corretivo; o verbo sempre deve estar no pretérito do indicativo e registrando diferentes opiniões. Se o relator cometer um erro, deve empregar a partícula retificativa “digo”, como neste exemplo: “Aos dezesseis dias do mês de julho, digo, de junho, de dois mil e cinco...”.



NO PLENÁRIO



André Diniz (PT)

André Diniz da Silva, ex-secretário de Cultura do município, deu entrada na Secretaria da Mesa Diretora da Câmara, em maio, no projeto de lei 72/2012 para que seja incluída a disciplina de História dos Desportos Brasileiros e seus Campeões Olímpicos e Mundiais na grade curricular oficial do ensino fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação (SME) deverá incluir a disciplina no ano seguinte à entrada em vigor da presente lei. Ficará sob responsabilidade da coordenação pedagógica da SME oferecer as orientações necessárias aos professores para o bom desenvolvimento e aplicação da nova disciplina.

Será facultativa às escolas estaduais e particulares sediadas em Niterói, de acordo com seus sistemas de ensino, a adoção ou não da prática em questão.

“Os esportes são sempre notícia nos meios de comunicação e dentro da escola, portanto, podem fazer parte do conteúdo, principalmente nos dois primeiros ciclos, se for abordado sob o enfoque da apreciação e da discussão de aspectos técnicos, táticos e estéticos”, disse André Diniz.

2620-6754

Gabinete 72

vereador@andrediniz.com.br



Bagueira (PPS)

Paulo Roberto de Mattos Bagueira Leal viu ser publicada em Diário Oficial a Lei 2.959/2012, originária de seu projeto de lei 309/2011. Desde maio é obrigatória a exposição de material explicativo especificando as formas de bloqueio de aparelho celular, através do código IMEI (International Mobile Equipment Identity), gravado no chassi do celular, para que, em caso de roubo, o equipamento possa ser desativado em qualquer loja de venda desse produto.

O informe deverá ser exposto em lugar visível em lojas de venda de aparelhos. “O número de roubos e furtos de celulares no Brasil é enorme. Dados levantados pelo Governo Federal, através do Ministério da Justiça, apontam o número de cerca de um milhão de aparelhos celulares roubados ou furtados em todo o país. Estatística que representa trinta por cento de todos os dispositivos eletrônicos roubados anualmente, sendo que tais números podem ser ainda maiores em virtude de que muitos consumidores não registram a ocorrência dos delitos. É preciso informar aos consumidores que não é necessário apenas bloquear o chip, mas sim o aparelho, inutilizando-o definitivamente”, explica Bagueira.

2613-6765

Gabinete 20

vereadorbagueira@gmail.com



Beto da Pipa (PMDB)

Roberto Fernandes Jales, o Beto da Pipa, como presidente da Comissão de Urbanismo da Câmara, presidiu audiência pública que discutiu a alienação e uso de uma área no Aterro Praia Grande, em local conhecido como Jardim Fluminense, no Centro, para nova etapa do Caminho Niemeyer.

Entre outras autoridades, participaram o procurador do município, Celso Martins Filho; o subsecretário municipal de Urbanismo, Daniel Tortato; e representantes da indústria naval de Niterói. Segundo Celso Martins, todos os setores econômicos da cidade poderão participar da concorrência pública.

“Até mesmo o setor naval pode apresentar uma proposta para uso como escritórios de seus estaleiros, desde que o projeto seja executado por Niemeyer. Ele é quem vai definir qual será a utilização do espaço”, ressaltou.

Em outra audiência presidida por Beto, foi debatida a desafetação de uma área no bairro da Engenhoca para construção de um centro social urbano. Conforme representantes da comunidade local, o espaço vai representar a “dignificação dos moradores da Engenhoca”.

2620-3179

Gabinete 87

betodapipa@yahoo.com.br



Cal (PP)

Milton Carlos da Silva Lopes, o Cal, é autor da proposta de lei municipal, protocolada com o número 134/2003, estabelecendo que o servidor público municipal ativo, inativo e pensionista, terá direito à livre escolha da instituição financeira à qual será vinculada sua conta bancária.

Serão enquadrados neste projeto os funcionários públicos municipais em autarquias, empresas de economia mista, de fundações e funcionários da administração direta e indireta do município.

“O Governo Federal, através de seus órgãos competentes, vem facilitando empréstimos diretos nos contracheques de seus servidores, inclusive, agora, para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social, criando uma verdadeira revolução no sistema de crédito do país. Desta forma, por que não desobrigar os nossos servidores do vínculo a uma única instituição financeira? Só assim restabeleceremos a livre escolha da instituição da preferência de cada um, promovendo com isto a defesa dos interesses do funcionalismo junto à rede bancária”, justifica Milton Cal, que é presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Indústria Naval da Câmara.

2622-2911

Gabinete 36

vereadorcalcamaradeniteroi@yahoo.com.br



Carlos Macedo (PRP)

Carlos Alberto de Macedo é autor do projeto de lei 132/2009, tornando obrigatória a utilização de mecanismos para vedação visual e neutralização de maus odores do esgoto sob tratamento nas estações situadas em Niterói.

A vedação visual a que se refere a legislação proposta será feita especialmente nos tanques de decantação, impedindo a visão de seu conteúdo pela população circunvizinha, e poderá ser implementada através de coberturas confeccionadas em tela ou lona plástica tensionada. O descumprimento da lei fará com que o infrator receba multa diária no valor de R\$ 10 mil, que será aplicada pelo órgão de fiscalização ambiental.

Uma vez aprovada a lei, as empresas e concessionárias terão prazo de 120 dias para adaptação. “Medidas simples possibilitam amenizar os dois principais impactos causados pela operação de ETE’s, que são o mau-cheiro e a poluição visual resultantes do processo de tratamento. Trata-se de proposta de fácil implementação e que trará muitos benefícios para a população que reside perto de estações de tratamento de esgoto”, diz Macedo.

2613-6814

Gabinete 50

carlosmacedo1@oi.com.br



Edgar Foly (PDT)

Edgar Foly é o autor do projeto de lei 129/2004 que dispõe sobre a reserva de vagas para gestantes nos estacionamentos da cidade. Pelo artigo primeiro ficam os estacionamentos, públicos e privados, obrigados a destinarem vagas para veículos conduzidos por gestantes a partir da vigésima quinta semana de gravidez.

O período de gestação de 25 semanas será comprovado pela futura mamãe mediante apresentação de carteira de identidade acompanhada do laudo expedido pelo médico obstetra ou ginecologista ou do exame de ultrassonografia. O descumprimento desta lei acarretará em multa de 300 Unidades Fiscais de Niterói, sendo duplicada em caso de reincidência.

“A medida facilitará o acesso das mulheres grávidas a diversos locais, principalmente para fins de internação hospitalar, tratamentos e exames, minorando as dificuldades que enfrentam no seu dia-a-dia. A reserva de vagas nos estacionamentos públicos municipais e privados soma-se ao conjunto de iniciativas já existentes que favorecem a acessibilidade das gestantes, como nos caixas de bancos e de supermercados e transportes coletivos”, justifica o vereador Foly.

2620-1321

Gabinete 25

edgarfolly@globomail.com



NO PLENÁRIO



Emanuel Rocha (PDT)

Emanuel Jorge Mendes da Rocha teve transformado em lei o projeto 235/2011. Pela Lei 2.951, publicada em maio, fica assegurado ao cidadão idoso, maior de 60 anos, o acompanhamento em tempo integral de um dos familiares ou responsável legal, nos casos de internação nas acomodações inferiores, dos estabelecimentos de atendimento à saúde, localizados no município.

“O Estatuto do Idoso trouxe enorme avanço no que diz respeito aos direitos da melhor idade em nossa sociedade. Todos nós temos consciência de que, a recuperação de um doente depende, em grande parte, do apoio efetivo e psicológico que ele recebe. A medicina não conseguiu superar ainda, o bem-estar proporcionado pelo carinho, amor e dedicação de familiares e amigos, dispensado aos pacientes internados em hospitais. Assim, ao assegurarmos o acompanhamento de familiares aos cidadãos idosos que necessitarem de internação, estaremos oferecendo a oportunidade de uma recuperação mais rápida além de minimizar o estresse e a preocupação, ocasionados pela necessidade de se estar em uma enfermaria”, destaca Emanuel.

2620-7313

Gabinete 80

dremanuelrocha@predialnet.com.br



Gallo (PDT)

Luiz Carlos Gallo de Freitas conseguiu transformar em lei o projeto 317/2011, de sua autoria. Sancionado em maio no Diário Oficial do Município com o número 2.958, dispõe sobre a adequação e fiscalização de brinquedos em casas de eventos e bufês infantis.

A legislação prevê que a concessão de alvará de funcionamento para estes estabelecimentos está, agora, condicionada à apresentação anual de laudo técnico de manutenção, emitido por profissional ou empresa habilitada e idônea. O laudo técnico de manutenção deverá ser assinado e fornecido por empresa ou engenheiro com registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, apto a certificar a segurança e manutenção dos equipamentos.

“A falta de fiscalização representa uma das maiores, senão a maior, causa de acidentes, muitas vezes com vítimas fatais. Por meio de medidas preventivas de fiscalização, desestimularemos a irregularidade no fornecimento de serviços de diversão infantil em Niterói. A intenção da presente lei é estimular a fiscalização por parte das autoridades públicas”, afirma o vereador Gallo.

2620-4729

Gabinete 47

vereadorgallo@euvotogallo.com.br



João Gustavo (PPS)

João Gustavo Braga Xavier Pereira aguarda o trâmite do projeto 92/2012 permitindo a soltura de balões artesanais e ambientais, os chamados sem fogo, em Niterói. Balões artesanais não possuem bucha de inflamação ou cangalhas de fogos de artifício e poderão ter iluminação através de lâmpadas de led e baterias, bem como terem adereços não inflamáveis.

Serão permitidos todos os adereços criativos, bexigas, painéis e letreiros de papel, bandeiras, asas deltas e pára-quadras, desde que não contenham partes metálicas ou coloquem em risco pessoas e estruturas físicas, sejam elas quais forem. Os balões obrigatoriamente só podem ser inflados através de maçarico, com baixa pressão.

“Essa lei tem como objetivo oferecer uma alternativa, ecologicamente correta e segura, com o propósito de manter a cultura e o folclore. Esses baloeiros são artistas e pessoas responsáveis, que atraem multidões de pessoas, de todos os cantos do Brasil e do exterior. O material permitido para a confecção desses balões sem fogo tem pouco peso e não podem causar dano algum durante a queda”, assegura João.

2620-3732

Gabinete 58

gabinete@vereadorjoagustavo.com.br



José Augusto Vicente (PPS)

José Augusto Tavares Vicente comemora a sanção do Executivo municipal a seu projeto de lei 229/2011, que estabelece condições para o licenciamento anual de veículos de transporte escolar e coletivo. Pela nova lei a renovação, manutenção e cessão de autorizações, permissões e concessões para esses serviços fica condicionada à obrigatoriedade de instalação e uso do tacógrafo.

Ficará a cargo do órgão responsável pela gestão dos serviços a verificação e fiscalização e a leitura dos dados armazenados, os quais deverão estar identificados nos discos por data, dia, mês, horário, motorista e número da carteira nacional de habilitação. A fiscalização deverá ser realizada a cada 30 dias, por autoridade designada pelo gestor dos serviços de transporte.

“A presente lei visa proporcionar a Niterói a prerrogativa de melhor fiscalizar os serviços de transporte coletivo na cidade, prestados por ônibus, táxi e veículos de transporte escolar, mediante a análise de dados importantes registrados ao longo dos percursos realizados por estes veículos”, conta José Augusto. O descumprimento acarretará advertência, multa e cassação do alvará.

2613-6718

Gabinete 85

joseaugustovicente@hotmail.com



Magaldi (PP)

Carlos Alberto Pinto Magaldi é autor do projeto de lei 108/2010, instituindo o reaproveitamento de garrafas tipo PET pelas escolas da Rede Municipal de Ensino. A reciclagem desse material terá como destino a confecção de objetos artesanais, como os de decoração natalina, com o objetivo de ornamentar a comunidade onde está inserida a unidade escolar, dando-lhes destinação final adequada, de forma a preservar o meio ambiente.

A Fundação e a Secretaria Municipal de Educação ficarão obrigadas a desenvolver, implantar e manter programas de reciclagem desses produtos junto à comunidade.

“É de grande importância à organização da comunidade, com o objetivo de envolvê-la com a questão ambiental e desenvolver atividades relacionadas à melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida. A preservação da natureza é uma obrigação, um dever, uma meta de cada um de nós e está prevista no Código Municipal Ambiental de Niterói. Estima-se que o tempo de decomposição natural da resina dessas garrafas em aterros sanitários, seja superior a 100 anos”, ressalta Magaldi.

2622-9760

Gabinete 44

vereadormagaldi@yahoo.com.br



Padre Ricardo (PDT)

Wilde Ricardo Rocha, o Padre Ricardo, deu entrada na Secretaria da Mesa Diretora e aguarda parecer das comissões permanentes, no projeto de lei 78/2012. Pela proposta, será obrigatória na Rede Municipal de Ensino, a inclusão dos conteúdos relacionados à prática e teoria de cidadania.

A matéria será ministrada na educação básica e incluída em todas as disciplinas pertinentes do currículo. Constarão como conteúdos mínimos e básicos os temas sobre noções gerais de trânsito, poder administrativo de polícia, direitos e garantias fundamentais do cidadão, direitos da criança e do adolescente, noções gerais de relação de consumo e direitos do consumidor.

“A escola sempre foi sementeira para que novos cidadãos germinem e produzam frutos para a sociedade. A formação acadêmica prepara o aluno para o mundo competitivo do trabalho, renda e emprego. A ciência abre novos horizontes e capacita o aluno a novas descobertas. Tudo isso é necessário para a formação do homem e da mulher, mas ainda é preciso algo mais na formação humana”, acredita o vereador Padre Ricardo.

2620-0196

Gabinete 35

vereador.padrericardo@gmail.com



NO PLENÁRIO



Renatinho (PSOL)

Gezivaldo Ribeiro de Freitas, o Renatinho, teve promulgada pela Câmara de Vereadores a Lei 2.923/2012. Desde o fim de março os veículos destinados ao serviço público de transporte de passageiros por táxi ou ao serviço público de transporte coletivo devem fixar, na parte externa e em local visível, placa ou adesivo contendo a seguinte inscrição: "Neste veículo é permitido o transporte de animais cães guias e seus acompanhantes, nos termos da Lei Municipal 1.928/2002".

A inscrição deverá estar acompanhada dos números de telefone e dos endereços eletrônicos da Ouvidoria Municipal e, quando for o caso, da empresa responsável pelo veículo ou da cooperativa de trabalho a qual faça parte o profissional autônomo, no caso de serviço público de transporte de passageiros por táxi.

"São muitos e recorrentes os relatos de dificuldade na liberação do acesso de cães guias e seus acompanhantes aos serviços de transporte público municipais. Necessária se fez a aprovação desta lei para servir como eficaz instrumento de promoção da cidadania dos portadores de necessidades especiais", ressalta Renatinho.

2620-5074
Gabinete 68
mandatorenatinho@yahoo.com.br



Renato Cariello (PDT)

Renato Ferreira de Oliveira Cariello teve promulgada pelo Poder Legislativo a Lei 2.925, fruto do projeto 27/2011. Desde 23 de março deste ano, quando foi publicada no Diário Oficial, é obrigatória a instalação de câmeras de vídeo em hospitais, clínicas, maternidades, berçários e unidades de terapia intensiva neonatal, públicas ou privadas, em todo o município de Niterói.

O equipamento deve funcionar ininterruptamente, fazendo o monitoramento das áreas de atendimento, corredores, entrada e saída dos hospitais, bem como demais áreas de uso comum. As imagens captadas, com o registro de todas as atividades ali realizadas, deverão ser gravadas em fitas magnéticas, sendo as fitas gravadas separadamente por data de filmagem e mantidas em arquivo por um prazo de até 30 dias.

"São do conhecimento público os diversos casos de descuido e negligência por parte de entidades que não têm o controle da entrada e saída dos usuários. Desta forma poderemos evitar os casos de sequestro de recém nascidos, raptos de bebês e contribuir para aumentar a sensação de segurança de toda a população", explica Cariello.

2620-7935
Gabinete 67
renatocariello@oi.com.br



Rodrigo Farah (PMDB)

Rodrigo Flach Farah é o autor da lei 2.354/2011, determinando que estabelecimentos que possuam banheiros de uso comum forneçam aos seus usuários revestimento descartável para assento de vaso sanitário. Estão incluídos na lei shoppings centers; hipermercados e supermercados; restaurantes e lanchonetes; escolas e universidades; repartições públicas; clubes sociais ou esportivos e academias de ginástica; teatros, casas de espetáculo e cinemas; os terminais rodoviários Roberto Silveira e João Goulart; estações de transporte aquaviário; bares e casas noturnas; agências bancárias; clínicas, consultórios médicos ou odontológicos; igrejas e templos religiosos; e hotéis e motéis.

O revestimento descartável poderá ser em papel, substância plástica ou similar. A observância das disposições, estabelecidas na presente lei, são de responsabilidade exclusiva de cada estabelecimento.

Os estabelecimentos são obrigados a fixar no banheiro placas informando que possuem revestimento descartável para assento de vaso sanitário, para uso dos clientes e funcionários, acrescenta a lei de Rodrigo Farah.

2613-6832
Gabinete 42
vereadorrodrigofarah@gmail.com



Sérgio Fernandes(PDT)

Sérgio Fernando Damas Fernandes espera parecer das comissões da Câmara para o projeto de lei 328/2011 instituindo a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas. A programação será realizada de 27 de julho, Dia do Motociclista, a 2 de agosto, como período de conscientização em Niterói.

As atividades da semana deverão ter palestras sobre direção defensiva, equipamentos de uso obrigatório, manutenção preventiva e noções básicas de primeiros socorros; campanhas educativas voltadas para a pilotagem responsável e redução do número de acidentes; e a distribuição de folders.

“Acidentes com motos puxaram o aumento das mortes no trânsito brasileiro, revela levantamento realizado com base em certidões de óbito de todo o país. De 1998 à 2008, o total de vítimas fatais subiu 23,9%, e , entre os motociclistas, o crescimento foi de 753,8%. As estatísticas de mortes no Brasil revelam uma situação de guerra, nada menos do que 369.016 pessoas perderam a vida nesse período. Em 2008 foram registrados 38.273 óbitos e os jovens são maioria”, revela o vereador.

2613-6782

Gabinete 51

vereadorsergiofernandes@yahoo.com.br



Vitor Júnior (PT)

José Vitor Vieira Bissonho Junior é autor do projeto que assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia. A iniciativa está inserida no projeto de lei 13/2010 que tramita pelas comissões. Se aprovado, prevê que as famílias com renda mensal de até três salários mínimos, terão o direito à assistência gratuita.

Estão abrangidos todos os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução da obra a cargo dos profissionais das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia; e reforma, ampliação ou regularização fundiária do imóvel. Além de assegurar o direito à moradia, a assistência, entre outras ações, objetiva otimizar e qualificar o uso e o aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno, bem como dos recursos humanos, técnicos e econômicos empregados no projeto e na construção da habitação. E, ainda, formalizar o processo de edificação, reforma ou ampliação da habitação perante o poder público municipal e outros órgãos públicos; e evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental.

2613-6797

Gabinete 21

vereadorvitorjunior@gmail.com



Waldeck Carneiro (PT)

Waldeck Carneiro da Silva teve publicada no Diário Oficial a Lei 2.855, originada pelo projeto de lei 98/2011, de sua autoria. Desde sua aprovação, as academias de ginástica, os estabelecimentos similares e as entidades promotoras de eventos esportivos estabelecidos em Niterói deverão exigir, no momento da matrícula ou inscrição, a apresentação de atestado médico de aptidão física do aluno ou participante.

O atestado médico a que se refere a lei deverá ser renovado a cada 12 meses, no caso de prática desportiva continuada e deverá ser expedido com antecedência de até 60 dias em relação a data de início da atividade a ser praticada pelo aluno.

“A nossa proposta tem por intuito preservar a saúde das pessoas que realizam práticas esportivas, em academias de ginástica e estabelecimentos similares, bem como daquelas que participam de eventos esportivos. Desta forma, buscamos regular a necessidade de apresentação de atestado médico, no ato da matrícula ou inscrição, devendo o mesmo ser renovado dentro do prazo determinado”, explica o vereador Waldeck Carneiro.

2621-0505

Gabinete 11

vereadorwaldeck@gmail.com



Caetano Luís Machado

O vereador que ficou mais tempo como presidente da Câmara Municipal de Niterói

CAETANO LUÍS MACHADO foi almotacel da Câmara de Niterói, vereador, presidente da Câmara de Vereadores (várias vezes) e deputado provincial (várias vezes). Nasceu em São Gonçalo e faleceu na cidade do Rio de Janeiro (Santa Casa de Misericórdia), no dia 25 de maio de 1844, na explosão da barca Especuladora, da Companhia Navegação de Niterói. Era primo do vereador e ex-presidente da Câmara de Vereadores de Niterói, o gonçalense Marcolino Antônio Leite. Era casado com Guilhermina Maria de Jesus Machado, enteado do Visconde de Montezuma.

O nosso biografado esteve presente na instalação da Vila Real da Praia Grande e

em 1929, ficou como suplente de vereador, assumindo o mandato em 1832. No ano seguinte, foi eleito vereador e como mais votado, assumiu a presidência da Câmara de 1833 a 1837. Nas legislaturas seguintes, eleito o mais votado vereador, ficou na presidência até no ano de sua morte, em 1844. Foram onze anos como presidente do legislativo niteroiense (1833 a 1844). Foi o vereador que ocupou a presidência da Câmara de Niterói mais tempo.

Foi eleito suplente de deputado provincial à segunda legislatura (1838-1839), deputado provincial à terceira legislatura (1840-1841) e deputado provincial à quinta. Na primeira visita do Imperador D. Pedro II à

Niterói, 10 de agosto de 1840, Caetano Luís Machado, presidente da Câmara Municipal de Niterói, preparou uma recepção oficial, com uma parada militar da guarda nacional, no Jardim de São João.

No dia 19 de julho de 1841, representantes da Câmara Municipal de Niterói, participaram da coroação de D. Pedro II. O presidente Caetano Luís Machado, fez um excelente discurso, representando a Câmara Municipal de Niterói e o povo niteroiense.

Em 25 de maio de 1844, com a explosão da barca Especuladora, da Companhia Navegação de Niterói, morreu Caetano Luís Machado, em consequência do desastre.

Livro conta vida de lutas de Apolônio

O centenário e a trajetória política de Apolônio de Carvalho, figura de destaque no cenário brasileiro, foram lembrados em sessão especial na Câmara de Vereadores. Renée France de Carvalho, viúva do homenageado, fez o lançamento do livro *“Uma vida de lutas”*, escrito e organizado em parceria com Marly de Almeida Gomes Vianna, Renée Louis de Carvalho e Ramón Peña Castro. Publicado pela Fundação Perseu Abramo, a obra retrata as atividades do casal no Brasil, na França e na Espanha. A iniciativa do evento foi do vereador Waldeck Carneiro e contou com as presenças do colega Gezivaldo Ribeiro de Freitas, o Renatinho; da ex-vereadora Ângela Fernandes; e do deputado estadual licenciado Rodrigo Neves (PT); entre outros convidados.

Ângela Fernandes lembrou que conviveu com Apolônio, a quem chamava de Seu Ivo. “Ele participava de reuniões de uma célula de resistência na casa de um tio meu. Apolônio falava com facilidade

sobre a história dos três países onde viveu e militou”, disse Ângela. Apolônio fez parte da direção do Partido dos Trabalhadores, tendo sido um de seus fundadores.

Renée contou que, quando voltava do exílio na França com o marido, uma faixa de boas-vindas chamava atenção no Aeroporto Internacional do Galeão. “Seja bem-vindo Senhor Ivo, dizia uma delas. Ele sabia que era dos amigos de Niterói, onde conviveu com operários da construção civil, com homens do povo”, lembrou a viúva.

Apolônio de Carvalho, desde seus anos de cadete da Escola Militar de Realengo, engajou-se na luta pelos ideais socialistas e contra os regimes de opressão. Militou no Partido Comunista Brasileiro e na fundação da Aliança Nacional Libertadora. Participou da Guerra Civil Espanhola, da Resistência Francesa e da luta clandestina contra a ditadura militar no Brasil. Preso em 1936 pelo governo de Getúlio Vargas, teve sua patente militar destituída e foi expulso do Exército. Com a saída da prisão, em junho de 1937, ingressou no PCB. Em 1942 conheceu Renée, uma jovem militante comunista da Resistência, que se tornaria sua companheira para o resto da vida.

Servidor recebe vacina contra gripe

Pelo quarto ano consecutivo, equipes da Fundação de Saúde de Niterói aplicaram a vacina contra a gripe nos funcionários da Câmara de Vereadores. Uma equipe da Policlínica Regional da Engenhoca aplicou 105 doses, entre 10h e 15h do dia 20 de junho. Nélia Alexandra Ahad, funcionária há 30 anos do Setor de Inativos da Casa, aprovou a vacinação

— Todos os anos eu tomo. Não sinto nenhuma reação e não tenho me gripado.



A técnica de enfermagem Karla Nascimento aplica a vacina contra a gripe na funcionária Nélia Ahad

Virei freguesa da vacina — disse ela.

Maria Alice Fernandes Fagundes, do Departamento Legislativo, é outra que não deixou de aproveitar a oportunidade. “É cômodo receber a equipe em nosso local de trabalho. Sempre tomo a vacina e não teria

desculpa para não me vacinar”, disse.

A técnica de Enfermagem Karla Nascimento, da Policlínica da Engenhoca, lembra que a vacina pode ser encontrada até 6 julho em todos os postos de saúde da cidade.

Idosos têm direito a acompanhante

Depois de aprovada pela Câmara de Vereadores e sancionada pelo prefeito Jorge Roberto Silveira, a lei que assegura aos idosos com mais de 60 anos acompanhamento familiar nos hospitais já está valendo. Pela proposta do vereador Emanuel Rocha, contida no projeto de lei 235/2011, a presença de familiares ou responsáveis legais será realizada em tempo integral. A medida só vale para os pacientes internados nas enfermarias de hospitais e casas de saúde.

O artigo segundo do projeto prevê que é obrigatória a afixação do número e do texto ori-

ginal da lei, em local de fácil visualização nos hospitais, clínicas e casas de saúde de Niterói. Depois de regulamentada pelo Executivo, a lei vai prever sanções para os estabelecimentos que a descumprirem.

“O Estatuto do Idoso trouxe enorme avanço no que diz respeito aos direitos da melhor idade em nossa sociedade. Nossa intenção tem como principal objetivo garantir, aos mais velhos e mais debilitados, nossos pais e avôs, o direito ao pleno exercício da cidadania. Todos nós temos consciência de que a recuperação de um doente depende, em

grande parte, do apoio efetivo e psicológico que ele recebe. A medicina não conseguiu ainda superar o bem-estar proporcionado pelo carinho, amor e dedicação de familiares e amigos dispensados aos pacientes internados em hospitais”, afirma Emanuel Rocha.

Para o legislador, ao ser assegurado o direito a um acompanhante, está sendo oferecida a “oportunidade de uma recuperação mais rápida, além de minimizar o estresse e a preocupação, ocasionados pela necessidade de se estar em uma enfermaria”.

Servidores têm reajuste de 4,88%

Os vereadores aprovaram a mensagem executiva encaminhada pelo prefeito Jorge Roberto Silveira concedendo reajuste salarial de 4,88% aos servidores ativos, inativos e pensionistas das administrações direta e indireta da Prefeitura de Niterói. Os novos valores

serão retroativos a 1º de junho e incidem, também, sobre a gratificação de produtividade dos fiscais de tributos, posturas, obras, do sistema viário, e dos procuradores e técnicos de Procuradoria-Geral do Município. Os salários do prefeito, vice, secretários e ocupantes de cargos comissionados estão fora do reajuste. Projeto da Comissão-Executiva da Câmara, também foi aprovado em primeira discussão e concedeu o mesmo percentual aos servidores efetivos do Poder Legislativo.



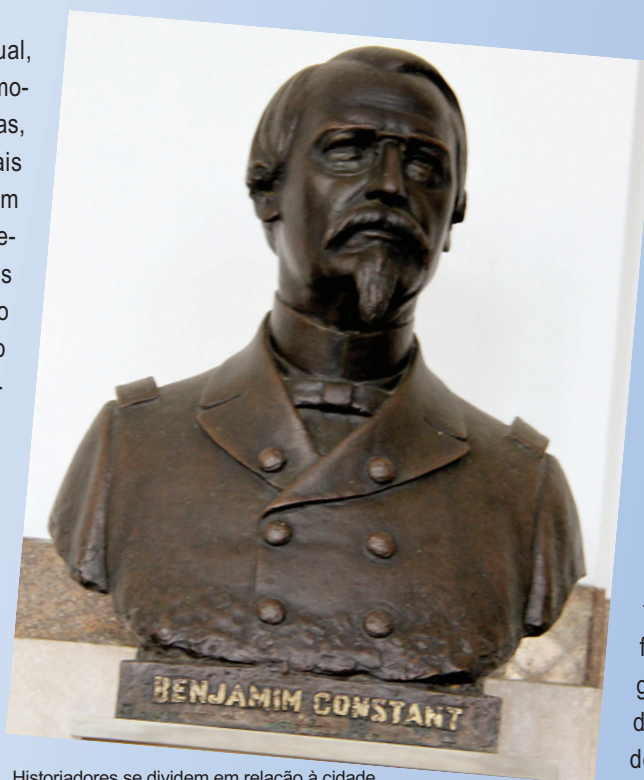
Fluminenses ilustres perpetuados na Câmara

Ruy Barbosa chamou de “nome espiritual, quase nada terreno, a grande imagem da moralidade republicana, a mais santa das almas, o mais incorruptível dos caracteres, a mais benigna das consciências”. A definição, sem entrar no mérito do contexto histórico, é dedicada a Benjamin Constant. Ele e outras ilustres figuras da política fluminense estão retratadas nos seis bustos produzidos pelo artista plástico Honório Peçanha e colocados no hall de entrada do prédio histórico da Câmara de Vereadores. A partir desta edição, **Câmara em Revista** vai contar um pouco da história de cada um deles.

Segundo informações do Arquivo de Documentação Divaldo Aguiar Lopes, as estátuas foram instaladas em 1967, quando o prédio ainda abrigava a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. “Não há como entrar no prédio sem notar a presença dos bustos. Estudantes, crianças do Projeto Escola de Democracia, historiadores, todos ficam curiosos em saber quem são e o que representaram aquelas figuras”, revela Rubens Carrilho, chefe do Arquivo.

Abrindo a série está Benjamin Constant Botelho de Magalhães, tido como fundador da República. Conforme o livro “Monumentos de Niterói”, de Emanuel de Macedo Soares, “aceita-se a versão de que é niteroiense, da Rua de Santana, hoje Benjamin Constant”. Muitos o definem como natural de Macaé, onde teria sido batizado em outubro de 1836.

Tantas dúvidas sobre a história de Benjamin Constant, ressalta o historiador Macedo Soares, começaram em fevereiro de 1904. “Um grupo de oficiais do Exército voltava da romaria que todos os anos partia em direção ao mausoléu dos mortos da Revolta da Armada, no Cemitério do Maruí. Um deles, Joaquim Mariano de Macedo Soares, insinuou que ali perto nascera Benjamin. O prefeito Paulo Alves, sendo positivista, mandou pesquisar junto a velhos mora-



Historiadores se dividem em relação à cidade de origem de Benjamin Constant, o fundador da República

dores do Barreto, que nada de concreto informaram”, revela Emanuel em sua pesquisa.

Foi o professor Agliberto Xavier, ex-aluno e amigo de Benjamin Constant, que confirmou tê-lo recebido muitas vezes em sua casa quando morava no bairro. Agliberto apontou precisamente o local onde nascera o amigo, sem que fosse estranho aos demais o fato de ele ter guardado a informação por tanto tempo. Alguns vereadores levantaram dúvidas sobre a informação de Agliberto, mas o prefeito Paulo Alves promoveu uma romaria ao local. No cômodo principal da casa chegou-se a

armar um altar em que foi colocado um busto de Benjamin.

A desapropriação, de fato, pela pesquisa revelada no livro, só foi autorizada em 1904 pelo prefeito Pereira Nunes. Em 1905 o prefeito Leoni Ramos mandava instalar uma escola pública no local, sem nada providenciar. Em outro extremo o proprietário cobrava da Prefeitura os sete contos de réis da desapropriação, mais aluguéis mensais de 70 mil réis a contar de outubro de 1904, quando a municipalidade tomou posse do imóvel.

Benjamin Constant perdeu o pai aos 13 anos e teve que assumir o sustento da família: quatro irmãos menores e uma mãe louca por conta da morte do marido. Em desespero pelas novas atribuições, Benjamin tenta o suicídio. Dando a volta por cima, forma-se em engenharia militar e civil. Promovido a tenente, passa a lecionar no Imperial Instituto dos Meninos Cegos. Doente, foi morar na casa de amigos, em Jurujuba, e morreu em 1891 em sua chácara, no bairro de Santa Teresa, no Rio.